

PARECER 1763/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 8/03

O projeto de lei em análise, de autoria do Vereador Cláudio Fonseca, institui o programa de formação em informática, destinado aos integrantes da carreira do magistério municipal.

Além de cursos propriamente dito, na área de informática, o programa ainda prevê o subsídio, por parte da Administração municipal, aos senhores professores, para que possam adquirir, através de financiamento bancário, o seu próprio equipamento de informática.

De acordo com a justificativa, objetivou-se oferecer melhores condições de trabalho aos professores e coordenadores pedagógicos das escolas municipais.

A Comissão de Constituição e Justiça, opinou pela legalidade da propositura.

A Comissão de Administração Pública, após receber as informações quesolicitara aos órgãos técnicos do Executivo (fls. 12/22), postou-se ao lado das pretensões do Autor, mas apresentou substitutivo, estendendo também aos demais profissionais do ensino as mesmas facilidades e treinamento que apenas se destinava aos professores da rede pela redação original do autor.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público, entendemos que a propositura deva receber a nossa total aprovação, mormente por preocupar-se com a formação e o aperfeiçoamento dos profissionais da educação da Rede, facilitando-lhes a entrada no mundo digital, “viabilizando-lhes, sem burocracia, o acesso a fontes riquíssimas de informação” e ampliando-lhes o horizonte de pesquisa. Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Administração Pública, que em boa hora conferiu maior amplitude aos objetivos do projeto, uma vez que “o conhecimento sobre informática é imprescindível para a vida profissional de todos, especialmente daqueles ligados à educação pública”.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/12/2003.

Beto Custódio - Presidente

Domingos Dissei – Relator

Carlos Giannazi

Edivaldo Estima

Marcos Zerbini